

## Cursos Profissionais

Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto

### Condições de acesso

- Escolaridade mínima exigida é o 9.º ano.

### Organização do curso

- Percurso anual dependente de cronograma específico, com duração de 3 anos.

### Avaliação

- A avaliação é contínua, formativa e sumativa;
- Classificação final das disciplinas numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações de cada módulo, arredondado às unidades;
- Nota da disciplina = avaliação de conhecimentos ( $\geq 80\%$ ) + avaliação comportamental ( $\leq 20\%$ );
- Avaliação do estágio resulta da avaliação das competências adquiridas previstas no respetivo projeto.

### Recuperações

- Recuperação da falta de assiduidade por disciplina prevista entre os 10% e os 15% de faltas através de PIT, e entre os 15 e 20% de faltas por exame, mediante caução;
- Acesso a recuperação quando a avaliação à disciplina é  $< 10$  valores;
- Inscrição obrigatória;
- Calendarização ao longo do ano letivo, preferencialmente nas pausas letivas e em eventual época especial, afixadas com pelo menos 3 dias de antecedência;
- Acesso a segunda recuperação e seguintes a cada disciplina estará sujeita ao pagamento de propina definida anualmente.

## Nota final de curso

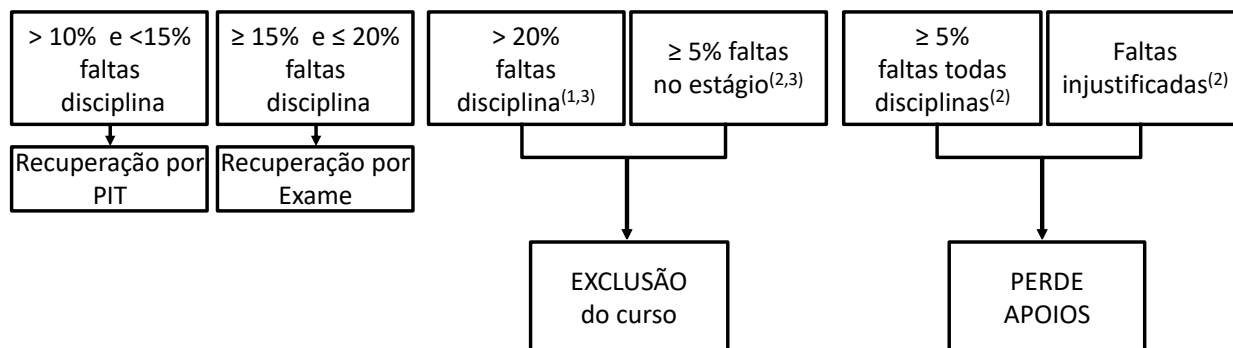
$$\text{CF} = 22\% \text{FSC} + 22\% \text{FC} + 22\% \text{FT} + 11\% \text{FCT} + 23\% \text{PAP}$$

- **FSC** é a média aritmética simples das classificações finais das disciplinas da formação sociocultural, arredondada às décimas;
- **FC** é a média aritmética simples das classificações finais das disciplinas da formação científica, arredondada às décimas;
- **FT** é a média aritmética simples das classificações finais das disciplinas da formação tecnológica, arredondada à unidade;
- **FCT** é a classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada à unidade;
- **PAP** é a classificação da prova de aptidão profissional, arredondada à unidade.

## Certificação final

- Certificado de qualificação profissional de nível IV;
- Diploma de nível secundário de educação.

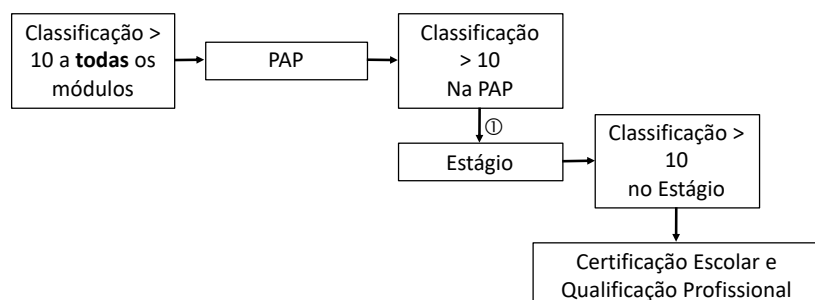
## Assiduidade



### Notas:

- (1) Legislação das modalidades de formação em curso.
- (2) Regulamentação de financiamento em vigor.
- (3) Alunos maiores de idade.

## Progressão



① Apenas poderão aceder ao estágio os formandos que tiverem concluído todos os módulos do curso com aproveitamento.